

Antonio Lisséo
=PORTARIA Nº 690=

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Readaptar o Srº MÁRIO DIAS MARCONDES, no cargo de, Revisor de Lançador, na forma do art. 3º da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 e atribuir-lhe a função gratificada F.G-5, de conformidade com o disposto no art. 7º e respectivo Anexo 2 da mesma lei, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. Mo. de Lorena, 28 de setembro de 1967.

[Assinatura]
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.

[Assinatura]
=Diretor Geral da Secretaria=
-substituto-